



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 11/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARTINHO CAMPOS E A EMPRESA IDEAL
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 18.315.234/0001-93, com sede administrativa na Praça Governador Valadares, nº 709, centro, representado pelo Sr. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado, no Município de Martinho Campos, MG, inscrito no CPF: 522.XXX.XXX-34.

CONTRATADO: IDEAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, Endereço Rua Nadir Nº 435, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-420, e-mail atendimento@ideallocalacoes.com.br, telefone (31) 3462-5000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00, representado pelo sócio Eduardo Veloso.

CONSIDERANDO que a ata em referência possui como objeto o “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME DESCRITIVO DOS ITENS, INCLUINDO SEGURO TOTAL, MECÂNICA/MANUTENÇÃO CORRETIVA, EMPLACAMENTO, ADESIVAGEM PADRÃO DA PREFEITURA COM FRANQUIA GLOBAL LIVRE DE QUILOMETRAGEM, COM DISPONIBILIDADE 24HS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA, POR VEÍCULO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS)**”;

CONSIDERANDO que a Ata de registro de preços em referência se fez em decorrência da CONTRATADA ter sido vencedora do procedimento licitatório pela modalidade “Pregão Eletrônico SRP” que se fez sob o nº 1/2024, em conformidade com o Processo nº 1/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa em relação ao reajuste no valor das locações, aplicando o índice do INPC, Índice Nacional de Preço ao Consumidor, referente ao item 1 da Ata nº 11/2024 e,

CONSIDERANDO a previsão legal no contrato ora aditivado e o interesse de ambas as partes em realizar este aditivo;

As partes acima qualificadas resolvem formalizar o Primeiro aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 01/2024, conforme as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 – Ficam reajustados os valores com a aplicação do índice INPC referente ao percentual de 5,20 (cinco vírgula vinte por cento) conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ANUAL ATUALIZADO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo Passeio (05 lugares) , na cor branca , modelo Hatch com motor mínimo de 1.0 cilindradas e mínimo de 80 cavalos , 4 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica nas portas, sistema de alarme, air-bags dianteiros (motorista e passageiro), sistema de freios ABS, apoio de cabeça no banco traseiro, película de acordo com a legislação, equipamento de som AM/FM/MP3, cor branca e ano de fabricação no mínimo em 2023 e limite de 40.000Km. Seguro total, mecânica/manutenção o corretiva, emplacamento, adesivagem padrão da Prefeitura , com franquia global livre de quilometragem, Abastecimento a Alcool ou Gasolina , com disponibilidade 24hs/dia, 7 dias por semana, por veículo.	VOLKSWAGNEN /POLO 1.0	144	SERVIÇO	R\$ 2.059,92	R\$ 24.719,04	R\$ 296.628,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



2.2 - O valor total anual da contratação é de R\$ 296.628,48 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital, bem como na Ata de Registro de Preços nº 11/2024, firmada entre as partes, mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se ao presente aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Martinho Campos, MG, 24 de junho de 2025.

**MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS
CNPJ 18.315.324/0001-93
WILSON CORREA ALVES AFONSO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**IDEAL LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 04.904.860/0001-00
EDUARDO VELOSO
CPF 854.446.506-49
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____